



## **AMPLIAÇÃO DE VAGAS - EDUCAÇÃO INFANTIL**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, informa que a partir de estudos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, notou-se que após o retorno das aulas presenciais que ocorreram gradualmente a partir do segundo semestre de 2021, houve um aumento da busca por vagas em nossos centros municipais de Educação Infantil.

Deste modo, percebeu-se que futuramente os Centros Municipais de Educação Infantil que temos atualmente poderão não ser suficientes para atender toda a demanda de crianças de 0 a 5 anos, haja visto que atualmente já temos CMEIs que estão atuando com limite de vagas de acordo com o estabelecido nas legislações vigentes.

Assim sendo, após ter sido realizado um planejamento orçamentário, decidiu-se pela construção de um Centro Municipal de Educação Infantil na Rua João Batista Lemes, s/n, Bairro Santo Antônio, Ventania, Paraná.

A obra está prevista para ser iniciada no primeiro semestre de 2023, com previsão de término no primeiro no mês de julho de 2024.

Atualmente, em consulta ao setor de Engenharia da Prefeitura e conforme necessidade, fomos informados que estão sendo elaborados os anexos técnicos e os termos de referências para contratação de empresa do ramo visando a execução deste Centro Municipal de Educação Infantil.

Após a finalização dos referidos anexos técnicos e termos de referências, os mesmos serão enviados ao setor de Licitação para que este inicie o processo de licitação da obra.

O futuro CMEI terá capacidade para atender em período integral até 10 alunos de 0 a 1 ano, 16 alunos de 1 a 2 anos e 20 alunos de 2 a 3 anos. Poderá atender também até 100 alunos de 4 a 5 anos em período parcial.

Nada mais havendo a constar e por esta informação ser verdadeira, firmo a presente.

JOSÉ Carlos C. dos Santos  
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO  
CPF 073.079.359-10  
Portaria 003/2021

Ventania, 30 de agosto de 2022.